



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2881 de 28 de agosto de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2881 de 28/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
Processo: 6367/2018 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Confeção de faixas.
Valor: R\$ 3.780,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2881 de 28/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI ME
Processo: 6443/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show da “Cia de Rodeio Falcão” para I Festa do Cavalo.
Valor: R\$ 190.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2881 de 28/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA.
Processo:6324/2018 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Locação de Grades.
Valor: R\$ 291,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo:6123/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Valor: R\$ 168,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇO
Processo:6126/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Valor: R\$ 224,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Processo:6328/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor: R\$ 425,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVIÇOS-ME
Processo:6124/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Valor: R\$ 564,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KÁTIA FERNANDES MANTUANO
Processo:6484/2018 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto:Aquisição e Serviço de colocação de Divisórias no Almoxarifado.
Valor: R\$ 1.995,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LIGA FORTE CONCRETO LTDA-ME
Processo:6487/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R\$ 220,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo:6487/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção
Valor: R\$ 1.445,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

DECRETO N.º 5.392 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

FONTE = 015 R\$1.400,00 (Royalties)
FONTE = 001 R\$18.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	1.400,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	3.000,00
3.1.90.92.001 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	3.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	15.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	RS	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	15.000,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	RS	15.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.01.99.999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	3.000,00
9.9.99.99.001 – Reserva de Contingência	RS	3.000,00
9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	RS	1.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 5.393 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FONTE = 044 R\$20.000,00 (Proteção Social Especial)
FONTE = 015 R\$15.000,00 (Royalties)
FONTE = 002 R\$10.000,00 (Piso Básico Fixo – PBF/FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0014.2227 – Atendimento Especializado a Municípios em Situação de Violação de Direitos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.044 – Contribuição Patronal	R\$	1.000,00
3.3.90.46.044 – Auxílio-Alimentação	R\$	1.000,00
3.1.90.11.044 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.46.002 – Auxílio-Alimentação	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0014.2227 – Atendimento Especializado a Municípios em Situação de Violação de Direitos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.044 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.002 – Contribuição Patronal	R\$	10.000,00
---------------------------------------	-----	-----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

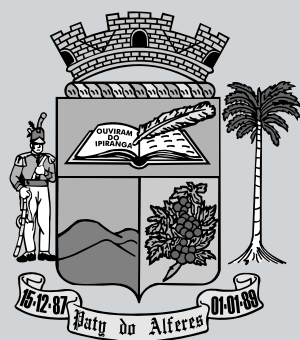
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 108/2018 que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO OXIGÊNIO E GÁS ENGARRAFADO ACETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, realizada em 28/08/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 399/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DANDARA BASTOS PEREIRA**, matrícula 1448/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, Símbolo DAS-4. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR**, matrícula 1424/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA (VIOLÃO)**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406/2018 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **AMÉLIA MILAGRES FUMIAN**, Matrícula nº 1479/01, como responsável pelo **PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 6397/2018 de 20/08/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES**, matrícula 1490/01, do Cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM A**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL